

DECRETO N° 056/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA O IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, I, f, da Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento contido no art. 6°, do Decreto-Lei n ° 3.365, de 21 de junho de 1941.

## **DECRETA**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade do Espólio SR. Gilberto Xavier de Sena, brasileiro, casado, industriário, portador do CPF nº 143.680.303-97, residente na Rua Quintino Cunha, nº 2358, bairro Montese, Fortaleza/CE, fração do imóvel objeto da matrícula nº 3668, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus, Ceará, situado no lugar denominado Alto da Boa vista, distrito de Queimadas, no Município de Horizonte, Ceará, conforme memorial descritivo é um terreno de formato regular constituído pelos Lotes 04 e 24, da Quadra 02, do Loteamento Alto da Boa Vista, situado a Rua Maria José Nogueira, SN, bairro alto da boa vista, sede em Município de Horizonte com limites e as seguintes confrontações: Ao Sul (Frente) no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 12,00, partindo do Vértice 01, de coordenadas N 9.542.999,16m e E 555.746,16m, daí segue com um azimute de 318°19'22" até o Vértice 02, de coordenadas N 9.543.008,13m e E 555.738,18m, limitando-se com a Rua Maria José Nogueira, Ao Oeste (Lateral Direita) no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 66,00m, partindo Vértice 02, de coordenadas N 9.543.008,13m e E 555.738,18m, daí segue com um azimute de 49°11'24" até o Vértice 03, de coordenadas N 9.543.051,26m e E 555.788,13m, limitando-se com os Lotes 03 e 23 da mesma quadra, Ao Norte (Fundos) no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 12,00m, partindo Vértice 03, de coordenadas N 9.543.051,26m e E 555.788,13m, daí segue com um azimute de 138°19'20" até o Vértice 04, de coordenadas N 9.543.042,30m e E 555.796,11m, limitando-se com a Rua Manoel Manduca, Ao Leste (Lateral Esquerda) no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 66,00m, partindo do Vértice 04, de coordenadas N 9.543.042,30m e E 555.796,11m, daí segue com um azimute de 229°11'24" até o Vértice 01, de coordenadas N 9.542.999,16m e E 555.746,16m,







limitando-se com os Lotes 05 e 25 da mesma quadra, perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 156,00m com uma área territorial de 792,00m².

- Art. 2º. O imóvel declarado de utilidade pública destina-se à construção de um Areninha para o distrito de Queimadas no Município de Horizonte, Ceará.
- Art. 3º. A desapropriação, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.
- Art. 4°. Fica arbitrado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) o valor total do imóvel, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá através da dotação de nº 27.812.0031.1.098 -Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
- Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 10 DE JUNHO DE 2021.

Manoel Gomes de

PREFEITO DE HORIZONTE



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o DECRETO Nº 056/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA O IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi publicizado, nessa data, no átrio da Prefeitura e no átrio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial nº 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 10 de junho de 2021.

Chefe de Gabinete

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração



